

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2021

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento da alínea g) do artigo 21º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, cumpre ao Conselho Diretivo Nacional apresentar o Relatório e Contas relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2021, que compreende Relatório de Gestão, Demonstração de Resultados, Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais, Fluxos de Caixa e respetivo Anexo.

O presente Relatório de Gestão pretende apresentar a evolução da atividade operacional da Ordem, o desempenho, riscos e incertezas do exercício, abordando os aspetos relevantes, financeiros ou de desempenho não financeiro.

Além das explicações adicionais aos montantes inscritos nas contas do exercício, é objetivo do documento a descrição de uma forma clara e sucinta da evolução das diferentes atividades da Ordem, referenciando condições do mercado, os investimentos, gastos e receitas.

De forma contínua, têm vindo as atuais direções a procurar tornar a informação mais acessível para os técnicos, mas sobretudo para os não técnicos, em particular para os membros da Ordem dos Arquitectos. Procura-se uma leitura transversal das contas da OA, identificando pontos sensíveis, com vista a um documento orientador das correções que venham eventualmente a ser necessárias.

2. ENQUADRAMENTO

A Ordem dos Arquitectos é a associação pública representativa de todos os que exercem a profissão de arquiteto, em conformidade com o seu Estatuto, definido na Lei nº 113/2015 de 28 de Agosto, prosseguindo as atribuições de interesse público que lhe são cometidas.

A Ordem é uma pessoa coletiva sujeita a um regime de direito público no desempenho das suas tarefas públicas. A Ordem tem personalidade jurídica e goza de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e compreende os órgãos nacionais e regionais.

São órgãos nacionais:

- Congresso
- Assembleia Geral
- Assembleia de Delegados
- Conselho Diretivo Nacional
- Conselho de Disciplina Nacional
- Conselho Fiscal

São órgãos regionais:

- As Assembleias Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores
- Os Conselhos Diretivos Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores
- Os Conselhos de Disciplina Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores

A Ordem tem por fim assegurar a salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente, da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura.

São atribuições da Ordem as estabelecidas no artigo 5º da Lei nº 2/2013, de 10 de Janeiro, incumbindo-lhe em particular:

- a) Contribuir para a defesa e promoção da arquitetura, no reconhecimento da sua função social e cultural, zelar pela dignidade e prestígio da profissão de arquiteto, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros e a defesa dos princípios deontológicos estabelecidos;
- b) Admitir e regulamentar a inscrição de arquitetos, bem como conceder, em exclusivo, o respetivo título profissional;
- c) Participar nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que permitam o acesso à profissão de arquiteto;

- d) Reconhecer as qualificações profissionais obtidas fora do território nacional, nos termos da Lei, do direito da União Europeia ou de convenção internacional;
- e) Elaborar e aprovar os regulamentos internos de natureza associativa e profissional e participar na elaboração de legislação ou pronunciar-se sobre trabalhos preparatórios de atos legislativos e regulamentares com alcance sobre a arquitetura e aos atos próprios da profissão;
- f) Representar os arquitetos perante quaisquer entidades públicas ou privadas;
- g) Contribuir para a elevação dos padrões e formação do arquiteto;
- h) Defender os interesses, direitos e prerrogativas dos associados;
- i) Fazer respeitar os princípios e regras deontológicas e exercer o poder disciplinar sobre todos os arquitetos nacionais e estrangeiros que exerçam a profissão em território nacional;
- j) Fomentar o intercâmbio de ideias e experiências entre membros, entre organismos congéneres estrangeiros e internacionais, nomeadamente por meio de iniciativas de coordenação interdisciplinar, quer ao nível de investigação, quer ao nível da prática profissional;
- k) Colaborar, patrocinar e promover a edição de publicações que contribuam para um melhor esclarecimento público das implicações e relevância da arquitetura;
- l) Colaborar com escolas, faculdades e outras instituições de ensino e cultura em iniciativas que visem a formação do arquiteto;
- m) Prestar serviços aos seus membros, no respeitante ao exercício profissional, designadamente em relação à informação e à formação profissional;
- n) Regulamentar os estágios profissionais por si organizados e participar na sua avaliação;
- o) Filiar-se ou estabelecer acordos com organizações nacionais, internacionais e estrangeiras com objetivos afins;
- p) Acompanhar a situação geral do ensino da arquitetura e dar parecer sobre todos os assuntos relacionados com esse ensino;
- q) Manter atualizado o registo profissional e registar a autoria dos trabalhos profissionais, nos termos da lei;
- r) Conceder os títulos de especialidade profissional de especialidade em urbanismo, património arquitetónico e gestão, direção e fiscalização de obras;
- s) Atribuir prémios ou títulos honoríficos especificados em regulamento próprio;
- t) Colaborar na organização e regulamentação de concursos que se enquadrem nos seus objetivos e participar nos seus júris.

3. A EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

Apesar do presente Relatório se referir em exclusivo ao exercício de 2021, não podemos ignorar que a declaração de pandemia global de Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde em 2020 teve reais impactos na sociedade portuguesa. Acresce o clima de guerra que assola toda a Europa, decorrente da invasão da Rússia à Ucrânia.

O presente mandato será sempre marcado pela necessidade imperiosa de organização interna da instituição face à drástica mudança que a sua orgânica sofreu no ato eleitoral de Junho de 2020.

Essa organização interna passa não só por garantir a presença física da instituição nos sete territórios das novas sete Secções Regionais, bem como garantir que todos os instrumentos de gestão, os meios técnicos e os meios humanos estão adequados ao funcionamento que esta Ordem refundada exige e merece.

O ano de 2021 foi o primeiro ano completo de concretização no território da nova orgânica da Ordem dos Arquitectos. No decorrer do ano 2021 as sete novas Secções Regionais passaram a ter sede própria, devidamente equipada e integrada na arquitetura de sistemas informáticos e tecnológicos da instituição, bem como funcionários afetos em exclusividade à Secção Regional.

Foi um ano em que a Ordem alargou os seus compromissos ao longo de todo o território e um período onde lançou vários procedimentos de contratação, tanto para integração dos seus recursos humanos como para a contratação de prestadores de serviços externos, seja no âmbito da assessoria informática e da assessoria jurídica, bem como nos serviços email institucional, serviços de desenvolvimento de website, do novo Portal dos Arquitectos, entre outros.

Paralelamente destacamos algumas das atividades realizadas no período em análise:

Conferência Europeia de Políticas de Arquitetura

No âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia o país anfitrião realiza habitualmente um fórum de discussão cuja principal missão é analisar, discutir e apresentar propostas para as políticas de arquitetura a nível europeu. Em 2021, a Ordem dos Arquitectos organizou a Conferência Europeia de Políticas de Arquitetura – CEPA (ECAP, no seu acrónimo em inglês), nos dias 8 e 9 de junho 2021, na Fundação Calouste Gulbenkian.

A CEPA 2021 foi uma oportunidade para respondermos ao desafio lançado pela Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, no sentido da construção de uma *New European Bauhaus*, propondo um diálogo sobre os desafios atuais para um futuro pós-pandémico, cruzando arquitetura, arte, cidade e política.

Um debate sobre novas formas de habitar sob a premissa da "sustentabilidade", convocando várias gerações de arquitetos, artistas, agentes da cultura, académicos de várias disciplinas, para contribuírem para o debate do nosso tempo. A conferência foi estruturada sob a forma de depoimentos, *keynotes* e quatro mesas-redondas:

- *A New European Bauhaus* vista de fora da Europa
- Transformações da cidade no pós-pandemia
- A arquitetura, a arte, e a sustentabilidade
- Políticas da arquitetura e a *New European Bauhaus*.

Habitar Portugal 12/17

Sob o lema "Espaço Público: uma casa para todos", a 6.ª edição da Habitar Portugal foi dedicada, pela primeira vez, exclusivamente ao desenho do "vazio". Mais especificamente, do "vazio" coletivo. Espaço "de todos" e "para todos". Vazio que também é Arquitetura. Foi esse o caráter distintivo da exposição Habitar Portugal 12-17 que esteve patente no Centro Cultural de Belém durante o mês de Outubro. Por esta ocasião foi ainda produzido o catálogo desta iniciativa.

Protocolo Fundo Ambiental – Formação + Premiação

Em Maio de 2021 a Ordem dos Arquitectos celebrou um Protocolo de Cooperação com o Fundo Ambiental/Ministério do Ambiente e Ação Climática que previa um subsídio no valor máximo de 100.000€ a ser atribuído à Ordem dos Arquitectos para organização e promoção de cursos de formação e prémios no âmbito da Sustentabilidade e Inovação. Durante o período em análise decorreu a primeira de três edições do Curso de Formação "Da Linha ao Círculo"

Durante o último trimestre do ano tiveram lugar os Prémios Inovação e Sustentabilidade – Obra e Dissertação. Os promotores da iniciativa congratularam-se ao anunciar os resultados desta 1.ª edição dos Prémios, alcançados por meio de um concurso nacional organizado em duas categorias distintas, nas vertentes da investigação teórica e da obra construída, sob a proposta de promover o reconhecimento público de arquitetos autores de trabalhos considerados exemplares, inovadores e significativos, no domínio da sustentabilidade e ecoeficiência, concorrendo para o avanço do conhecimento no domínio disciplinar.

Concurso Público de Conceção Simplificado do Projeto de Ampliação da Sede da Ordem dos Arquitectos

No início do ano 2020, decorreu, ainda por iniciativa da anterior direção, o “Concurso de Conceção Simplificado para a Elaboração do Projeto de Ampliação da Sede da Ordem dos Arquitectos”. Coube agora à atual direção dar a devida continuidade ao processo e como tal, procedeu-se à adjudicação da equipa vencedora, que no decorrer do ano de 2021 iniciou o desenvolvimento do Estudo Prévio. Paralelamente procedeu-se à contratação dos levantamentos topográficos e geotécnicos necessários ao desenvolvimento do projeto.

4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A pandemia causada pelo COVID-19 fez mergulhar o mundo numa profunda crise social e económica. As sucessivas vagas de infeção e as restrições sanitárias fizeram de 2020 um período negro do ponto de vista dos mercados globais. O ano fechou com grandes incertezas em relação ao futuro, com a variante DELTA a surgir na reta final e a causar mais problemas para todos os países.

As soluções começaram a chegar em 2021 com o surgimento das vacinas contra o COVID-19. Estas novas armas de combate à pandemia permitiram um reabrir tímido de vários setores e atividades e o início do caminho de retoma económica. À medida que as taxas de vacinação foram aumentando, também os principais indicadores económicos foram melhorando. As perspetivas do futuro tornaram-se mais otimistas com a perceção crescente de que os piores cenários projetados para aos próximos 5 anos talvez não se viessem a realizar.

No entanto, nem tudo correu como idealizado, segundo os especialistas, um dos maiores legados da pandemia COVID-19 será o aumento das desigualdades económicas e sociais entre países e concidadãos que se fará sentir durante largos anos, facto que se veio agravar com a desigualdade de acessos às vacinas.

A nova varianteOMICRON, que fez disparar os casos de infeções, numa altura em que grande parte das populações já se encontrava vacinada veio obrigar ao recuo nas medidas de desconfinamento em diversos países, trazendo de volta uma incerteza, já familiar, com a que se fez sentir em 2020. Por fim, a recusa da vacinação, por parte de um número considerável de pessoas em diferentes países (ex. EUA), dificultou o combate a esta doença.

Em suma, 2021 fechou com fortes sinais de uma recuperação económica cuja expectativa inicial era que se iria manter em 2022. No entanto, a invasão russa da Ucrânia e a subsequente guerra, veio destabilizar os mercados internacionais, com as sanções à invasora Rússia a impactarem a vários níveis o abastecimento de matérias-primas na Europa e, em escala menor, nos EUA.

Espera-se que a escalada dos preços no mercado energético venha a colocar uma pressão adicional nos preços dos bens, causando um agravamento da inflação esperada.

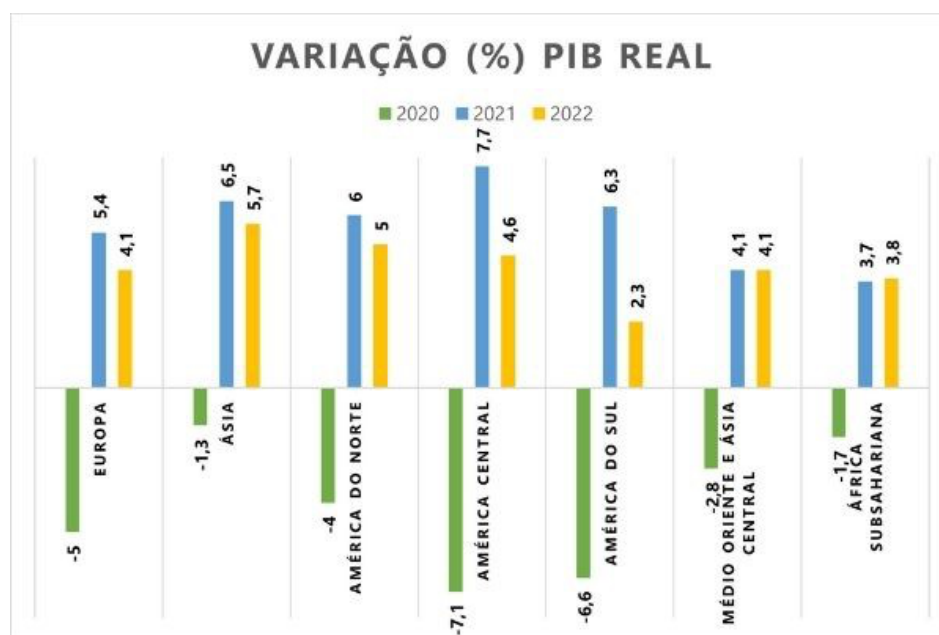
Consequentemente, torna-se muito difícil prever o futuro dos mercados, bem como da crise humanitária já visível.

A nível Internacional

O ano de 2021 fica marcado pela recuperação económica face à queda drástica registada em 2020. No entanto, esta recuperação veio acentuar as divergências entre os países mais desenvolvidos e as economias mais frágeis. O acesso desigual às vacinas e a capacidade económica das diversas regiões foram as grandes razões deste afastamento de realidades.

O primeiro indicador da recuperação económica de 2021 foi o crescimento da economia mundial, o FMI coloca este crescimento nos 5,9% ao fechar de 2021. No entanto, este valor é mais modesto do que a previsões inicialmente feitas a meio do ano. A revisão em baixa deve-se à disrupção das cadeias de fornecimento, que afetou maioritariamente as economias mais avançadas, e à evolução da pandemia e surgimento de novas variantes, que afetou todos, mas em especial as economias emergentes e em desenvolvimento.

No seguimento deste aumento, também o PIB dos países tendeu a aumentar. O gráfico abaixo ilustra a variação do PIB real, em percentagem, das grandes regiões do mundo.



Fonte: OECD Economic Outlook

Após a queda, a nível mundial, de -4,3% registada em 2020, o FMI aponta um crescimento do PIB global de 4,8% em 2021. Como demonstrado no gráfico, todas as grandes regiões do mundo acompanharam esta tendência. Uma das razões para o crescimento da economia global e para a evolução do PIB foi o crescimento do comércio mundial. Segundo o FMI, o comércio aumentou 10% face ao ano anterior.

No entanto, as mesmas instituições que apontam estes dados alertam que muitos países, nomeadamente os que estão mais dependentes do setor do turismo, continuam a enfrentar mais dificuldades. Isto porque 2021 foi também marcado pelo domínio de novas variantes do vírus SARS-CoV 2, mais concretamente a variante Delta que dominou grande parte do ano, e a Ómicron que surgiu já no seu final, e que se têm demonstrado mais perigosas ou mais difíceis de conter que o vírus original, mesmo com a aceleração da vacinação. Como tal, quase todos os países assistiram a novas vagas da pandemia e à manutenção de medidas sanitárias que continuaram a afetar em especial alguns setores.

Outro dos indicadores que disparou em 2021 foi a inflação que bateu recordes em muitas regiões, como é o caso dos EUA que registaram uma taxa de 6,8% no final de 2021, sendo que não se assistia a um valor tão alto no país desde 1968. O aumento dos preços tem, em grande parte, a ver com o aumento do consumo privado ao mesmo tempo que a oferta diminui fruto dos constrangimentos nas cadeias de fornecimento. O setor onde a subida dos preços foi mais acentuada foi o da energia.

Contrariando a tendência de comportamento igual entre regiões está o desemprego. Em 2020, a taxa atingiu os 7% na Europa e os 8,1% nos Estados Unidos. Para 2021, projeta-se que os Estados Unidos registem uma melhoria acentuada deste indicador, reduzindo a taxa para os 5,4%. Por outro lado, a Europa mais desenvolvida enfrentará um agravamento do mesmo, com a taxa a crescer para os 7,3%.

A nível Europeu

A Europa observou, ao longo de 2021, uma recuperação económica impulsionada pelo aumento das taxas de vacinação. Os pacotes de apoio à economia dos diversos países permitiram evitar o colapso do setor empresarial, levando assim à manutenção de diversos postos de trabalho e facilitando o caminho de recuperação a percorrer nos anos vindouros. Mesmo assim, continua a existir muita incerteza sobre o futuro, fruto das novas variantes COVID-19 e das sucessivas vagas de infeção.

Tal como no cenário mundial, o primeiro sinal de recuperação é o crescimento da economia. O FMI indicava um crescimento de 5,2% para as economias europeias mais avançadas, e de 6% para as emergentes e em desenvolvimento, em 2021.

Também como no cenário mundial, a zona euro viu disparar a taxa de inflação que, segundo dados do Eurostat, atingiu os 5% em dezembro de 2021. A subida dos preços fez-se sentir em especial no setor da energia, que apresentou uma inflação de 26% em dezembro. Já mencionada

como uma das principais razões para a subida dos preços está a redução da oferta em conjunto com o aumento da procura, consequência do desbloquear das poupanças acumuladas durante a pandemia.

Este aumento traduziu-se num aumento do consumo privado de 3,3% que contrasta com a queda de -8% registada no ano anterior. E no aumento do consumo público de 2,7% face aos 1,2% registados em 2020. As importações e exportações da zona euro também dispararam durante 2021. Após terem caído -9,4% e -9,5% respetivamente, apresentam agora um crescimento de 7% e 9,3%.

Ao nível do desemprego, os 7% registados na Europa traduziam-se em setembro de 2021 em 14.324 milhões de pessoas sem trabalho na união europeia, dos quais 12.079 milhões na zona euro, o que corresponde a um decréscimo de 2.054 e 1.919 milhões respetivamente. Do total dos desempregados da zona euro, 16% são jovens (menos de 25 anos). Na divisão entre géneros, são as mulheres as mais penalizadas, com uma taxa de desemprego médio de 7%, com os homens a apresentarem uma taxa média inferior de 6,5%.

A nível Nacional

Após um ano de 2020 marcado por uma significativa contração económica, fruto da pandemia COVID-19 e das subsequentes medidas de contenção sanitárias, 2021 fica marcado pela inflexão de grande parte das tendências de descida registadas no ano anterior. Contudo, o ano findo fica ainda marcado por sucessivos avanços e retrocessos na abertura da economia, bem como pela incerteza que os mesmos trazem às empresas e aos cidadãos.

Com base nas previsões de fecho do Banco de Portugal, Portugal fecha 2021 com um aumento do PIB de 4,8% face ao valor de 2020. Este crescimento é em parte consequência da excepcional má performance da economia no ano anterior, fruto da pandemia e das medidas de combate à mesma, que condicionaram a atividade económica. Contribuíram para o crescimento do PIB o crescimento da procura interna de 5,1% e também as importações e exportações que recuperaram face ao ano anterior, registando um crescimento de 10,3% e 9,6% respetivamente.

Ao fechar do 3T de 2021 a capacidade de financiamento da economia portuguesa tinha aumentado para 0,4% do PIB, um aumento de 0,3 p.p. em relação ao trimestre anterior. Por sua vez, a capacidade de financiamento das famílias, no mesmo período, diminuiu para 4,9% do PIB.

5. ATIVIDADE OPERACIONAL DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

O resultado líquido O resultado líquido positivo do período findo em 31 de Dezembro de 2021 ascendeu a **762.521,26€** (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos), que compara com um resultado líquido em 2020 de 1.088.456,97€ (um milhão e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e noventa e sete cêntimos).

No período de 2021, o valor do resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos (EBITDA) ascendeu a 1.132.061,61€ (um milhão, centro e trinta e dois mil e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos), o que representa um decréscimo de 117.527,58€ (cento e dezassete mil, quinhentos e vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), face ao ano anterior.

O Balanço referente ao exercício de 2021 evidencia um ativo de 7.368.093,62€ (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos), e um total de Fundos Patrimoniais de 6.428.973,96€ (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos).

O resultado líquido positivo decorre de um total de Rendimentos de 4.700.243,17€ (quatro milhões, setecentos mil duzentos e quarenta e três euros e dezassete cêntimos) e um total da Gastos de 3.935.547,29€ (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete euros e vinte e nove cêntimos).

No ano de 2021 a Ordem dos Arquitectos optou por não atualizar o valor da quota anual, valor esse que se mantém desde 2004. Em termos estratégicos, e de modo a assegurar o seu equilíbrio financeiro, as receitas estruturais – quotas e taxas – suportaram o regular funcionamento da instituição e o cumprimento das atribuições estatutárias fundamentais. O esforço despendido na captação de receita extraordinária teve um impacto positivo nas contas da OA.

Ao nível financeiro, e no que refere a caixas e depósitos bancários a Ordem aumentou a sua disponibilidade em 729.779,17€ (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos), atingindo 3.846.032,83€ (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos) comparativamente aos 3.116.256,66€ (três milhões, cento e dezasseis mil, duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) registados a 31 de Dezembro de 2020.

A 31 de dezembro de 2019, a Ordem tinha registado na rúbrica de provisões para riscos e encargos o montante de 458.250,0€ (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta euros), para fazer face a processos judiciais interpostos por terceiros contra a Ordem, relacionados com o não reconhecimento de curso ministrado de Arquitetura. Entretanto, durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, com base na informação prestada pelo

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



Advogado da Ordem, as responsabilidades foram reavaliadas, tendo sido reconhecido uma reversão da provisão em 271.250,00€ (duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta euros). O Conselho Diretivo Nacional considera adequado manter o montante de 187.000,00€, para fazer face a eventuais responsabilidades relativos aos processos judiciais ainda pendentes, que devessem estar refletidas nas demonstrações financeiras nesta data.

A dívida a fornecedores aumentou 5.519,81€ (cinco mil quinhentos e dezanove mil e oitenta e um cêntimos), de 134.914,26€ (cento e trinta e quatro mil, novecentos e catorze euros e vinte e seis cêntimos) em 2020 para 140.434,07€ (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e sete cêntimos) em 2021.

Os meios libertos nos períodos de 2020 e 2021 apurados resumem-se no seguinte quadro:

	2021	2020
Total de Rendimentos	4.700.243,17€	4.666.888,78€
Total de Gastos	3.935.547,29€	3.573.605,18€
Imposto Sobre Rendimentos do período	-2.174,62€	-1.826,63€
Resultado Líquido do Período	762.521,26€	1.088.456,97€
Gastos de depreciação e de amortização	366.264,90€	158.350,52€
Imputação de Subsídios para investimento	-105.205,80€	-105.205,80€
Perdas/(Reversões) por imparidade	-72.594,89€	-27.247,38€
Provisões do Período	0,00€	-271.250,00€
Meios Libertos antes de Investimento p/ ativos tangíveis	950.985,47€	843.104,31€

Em consequência, verifica-se um acréscimo de 107.881,16€ (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos) nos meios libertos de 2020 para 2021. Os meios libertos são constituídos pelos rendimentos gerados líquidos dos gastos suportados no exercício, expurgados de movimentos que não se traduziram em efluxos de meios financeiros.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



No ano de 2021, apurado à data de 31 de Dezembro, os dados referentes aos Membros da OA resumem-se no seguinte quadro:

Ordem dos Arquitectos	Exercício 2021
Membros com Inscrição Ativa	20936
Membros com Inscrição Suspensa	5 794
Membros em Plano de Regularização de Quotas	150
Membros Isentos	329
Membros Honorários	37
Admissões – Candidaturas via Estágio	635
Admissões – Candidaturas Profissionais Outros Estados	61
Novos Membros – Aprovações Membros Efetivos	753

Como referido anteriormente, o resultado líquido do período obtido ascende a **762.521,26€** (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos).

Muitas das atividades realizadas no ano de 2021, fruto ainda dos efeitos da pandemia de COVID-19, foram realizadas em modo telemático e não em modo presencial. A modalidade telemática na maioria das situações permite uma redução de gastos face às atividades presenciais. O mesmo sucedeu com a representação institucional da OA nas instituições nacionais e internacionais em que se faz representar, tendo a maioria das reuniões e congressos ocorridos por videoconferência.

Regista-se uma diminuição do resultado líquido face ao ano anterior diretamente relacionado com o aumento dos gastos com fornecimentos e serviços externos diretamente relacionado com a atividade em pleno das novas estruturas regionais, bem como justificado pela reversão das provisões de clientes considerado em 2020, sem reflexo em 2021.

EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

Considerando que os meios financeiros à persecução das atividades da Ordem são, na sua maioria, provenientes de quotização, importa garantir que a Metodologia de Cobrança de Quotas é efetivada pelas sete Secções Regionais, contribuindo para uma cobrança eficaz, num esforço transversal e ampliado à luz da nova orgânica institucional. A Metodologia de Cobrança de Quotas em vigor tem-se revelado eficaz apenas e só se for aplicada de forma continuada e sem interrupções.

A sustentabilidade financeira da OA tem sido assegurada, tal como em anos anteriores, pela premissa que as receitas estruturais (proveniente de quotas e taxas) suportam o regular

funcionamento da instituição e cumprimento das atribuições estatutárias por parte dos Órgãos Sociais. Apenas os projetos de carácter transversal e estruturante, como são exemplo a Cédula Profissional, o Seguro de Responsabilidade Civil, o Balcão Único da OA ou o Observatório da Arquitetura.

O presente triénio caracteriza-se por um período de investimento, como são exemplo o Portal dos Arquitetos enquanto plataforma que responde às exigências legais do Balcão Único e que deverá responder às exigências ditadas pela Agência da Modernização Administrativa, o Website único, a modernização de softwares de gestão e atualização do parque informático da OA, bem como o equipar das Sedes da Ordem dos Arquitectos.

No anterior mandato, ao valor da quota associaram-se serviços como o Cartão de Saúde e o E-mail Profissional, que não decorrendo do cumprimento de atribuições estatutárias, não sendo de subscrição obrigatória por parte dos membros e não se enquadrando nos projetos de carácter transversal e estruturante, são serviços prestados gratuitamente aos membros, sendo suportados na íntegra pela receita proveniente de quotização. O contrato com o Cartão de Saúde, tal qual como existe hoje em dia, termina no final do primeiro trimestre de 2023; a atual direção defende pretende negociar um pacote condições no âmbito da saúde competitivas para os membros da Ordem dos Arquitectos, mas sem que tal acordo acarrete encargos para a instituição. Em relação ao contrato referente aos serviços de Email Profissional o mesmo tem término em 2022 deixando a Ordem de prestar este serviço aos seus membros. A redução destas duas despesas terá um impacto positivo nos encargos fixos da instituição, permitindo a libertação de verbas para outras atividades decorrentes das obrigações estatutárias.

Tal como já havia sido referido no Relatório e Contas dos últimos anos, deverá a direção da OA ponderar, com brevidade, sobre o valor da quota anual da OA e os serviços a esta associados. De 2004 até hoje, os serviços prestados pela OA têm vindo a aumentar seja em quantidade como em qualidade. O Regulamento de Quotas em vigor desde 2017 prevê no n.º 3 do artigo 1.º que "sempre que num ano económico não seja apresentada pelo Conselho Diretivo Nacional quer o valor da quota quer a percentagem da quotização a atribuir aos diversos conselhos diretivos, manter-se-á a anterior sem prejuízo do valor da quota se entender automaticamente atualizado de acordo com o Índice de Preços do Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística." Desde a entrada em vigor do Regulamento de Quotas até à presente data que o automatismo de atualização previsto não tem sido aplicado. Considera a atual direção que o referido automatismo deverá começar a ser aplicado a partir do ano de 2023.

AS AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ORDEM E OS SEUS DIRETORES

Não se verificaram quaisquer negócios entre a Ordem e os seus Diretores.

SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO E A SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com o disposto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, cumpre declarar que, à data de 31 de Dezembro de 2020, não se encontravam em mora quaisquer débitos da Ordem ao Estado e à Segurança Social.

GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Ordem não utilizou instrumentos financeiros na sua atividade, incluindo instrumentos de cobertura. Desta forma, a Ordem não está sujeita a riscos significativos de preço, crédito, liquidez e fluxos de caixa relacionados com a utilização de instrumentos financeiros.

EXISTÊNCIA DE SUCURSAIS

A Ordem dos Arquitectos é composta pela Secção Regional Norte, Secção Regional Centro, Secção Regional Lisboa e Vale do Tejo, Secção Regional Alentejo, Secção Regional Algarve, Secção Regional Madeira e Secção Regional Açores.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho Diretivo Nacional propõe que o resultado no montante de **762.521,26€** (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos), seja aplicado da seguinte forma:

- Transferidos **60%** para o **Fundo de Reserva** da Ordem dos Arquitectos, definido no artigo 38º do Estatuto;
- Afetar os restantes **40%** para **Resultados Transltados**.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



7. NOTA FINAL

Este é o primeiro Relatório e Contas referente a um exercício completo considerando a nova orgânica institucional com sete Secções Regionais e uma presença efetiva em todo o território. Presença essa que se traduz diariamente nos serviços prestados aos membros, na atuação política na defesa, regulação e promoção da Arquitetura.

Um agradecimento à direção nacional e às sete direções regionais, nomeadamente aos sete Tesoureiros dos Conselhos Diretivos Regionais, pela disponibilidade, empenho e compromisso na procura de soluções para uma gestão justa e equilibrada da Ordem dos Arquitectos, a par com os funcionários e assessores dos Serviços e Administrativos e Financeiros da OA, pela dedicação e apoio na elaboração destes instrumentos de gestão e por diariamente aceitarem o desafio de refundar a Ordem dos Arquitectos.

Lisboa, 28 de Junho de 2022

Gonçalo Byrne

Presidente do Conselho Diretivo Nacional

Joana Seixas Nunes

Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional

Ordem dos Arquitetos
Demonstrações Financeiras
Período 2021

Índice

Demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

• Balanços em 31 de Dezembro de 2021 e 2020.....	4
• Demonstrações dos Resultados em 31 de Dezembro de 2021 e 2020.....	5
• Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2021 e 2020.....	6
• Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021.....	7
• Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020.....	8
• Anexo	
1. Nota introdutória.....	9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	9
3. Principais políticas contabilísticas	9
4. Ativos fixos tangíveis	14
5. Ativos intangíveis	15
6. Inventários	16
7. Clientes	16
8. Estado e outros entes públicos	17
9. Outras contas a receber	17
10. Diferimentos	17
11. Caixa e depósitos bancários	18
12. Provisões.....	18
13. Financiamentos obtidos	18
14. Outras contas a pagar	19
15. Fornecedores.....	19
16. Vendas e prestações de serviços	19
17. Custo das vendas.....	20
18. Fornecimentos e serviços externos.....	20
19. Gastos com o pessoal.....	20
20. Outros rendimentos e ganhos.....	21
21. Outros gastos e perdas	21
22. Resultados financeiros	21
23. Eventos subsequentes.....	22
24. Informações exigidas por diplomas legais	22

Demonstrações Financeiras
para o período findo em 31 de Dezembro de 2021

Ordem dos Arquitectos
Balanços em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.21</u>	<u>31.Dez.20</u>
Activo			
Activo Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	4	2 274 540,10	2 382 108,97
Activos intangíveis	5	<u>145 289,50</u>	<u>260 135,75</u>
Total do Activo Não Corrente		<u>2 419 829,60</u>	<u>2 642 244,72</u>
Activo Corrente			
Inventários	6/17	33 988,55	28 301,59
Clientes	7	949 917,76	863 017,86
Estado e outros entes públicos	8	33 528,12	34 331,35
Outros créditos a receber	9	8 912,42	42 819,68
Diferimentos	10	27 727,41	26 430,51
Outros activos correntes	11	48 156,93	48 156,93
Caixa e depósitos bancários	11	<u>3 846 032,83</u>	<u>3 116 253,66</u>
Total do Activo Corrente		<u>4 948 264,02</u>	<u>4 159 311,58</u>
Total do Activo		<u><u>7 368 093,62</u></u>	<u><u>6 801 556,30</u></u>
Fundos Patrimoniais			
Outras reservas		739 756,18	522 064,79
Resultados transitados		3 377 355,69	2 506 590,11
Outras variações nos Fundos Patrimoniais		1 549 340,83	1 654 546,63
Resultado líquido do período		<u>762 521,26</u>	<u>1 088 456,97</u>
Total de Fundos Patrimoniais		<u>6 428 973,96</u>	<u>5 771 658,50</u>
Passivo			
Passivo Não Corrente			
Provisões	12	187 000,00	187 000,00
Financiamentos obtidos	13	<u>168 082,80</u>	<u>203 916,97</u>
Total do Passivo Não Corrente		<u>355 082,80</u>	<u>390 916,97</u>
Passivo Corrente			
Fornecedores	15	140 434,07	134 914,26
Estado e outros entes públicos	8	66 531,24	116 560,27
Financiamento obtidos	13	35 422,65	35 324,09
Outras dívidas a pagar	14	<u>341 648,90</u>	<u>352 182,21</u>
Total do Passivo Corrente		<u>584 036,86</u>	<u>638 980,83</u>
Total do Passivo		<u>939 119,66</u>	<u>1 029 897,80</u>
Total de Fundos Patrimoniais e do Passivo		<u><u>7 368 093,62</u></u>	<u><u>6 801 556,30</u></u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 28 de Junho de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

Ordem dos Arquitectos

Demonstrações dos Resultados Períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.21</u>	<u>31.Dez.20</u>	
Vendas e serviços prestados	16	4 299 486,83	4 023 123,52	+
Subsidio a Exploração		77 474,49	-	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17	(391,74)	(1 064,32)	-
Fornecimentos e serviços externos	18	(1 409 695,85)	(1 228 094,05)	-
Gastos com o pessoal	19	(1 901 750,31)	(1 827 809,77)	-
Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)	7	72 594,89	27 247,38	-/+
Provisões	12		271 250,00	
Outros rendimentos	20	235 103,18	265 692,74	+
Outros gastos	21	(240 759,88)	(280 756,31)	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 132 061,61	1 249 589,19	=
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	(366 264,90)	(158 350,52)	-/+
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		765 796,71	1 091 238,67	=
Juros e rendimentos similares obtidos	22	39,59	1 047,48	+
Juros e gastos similares suportados	22	(1 140,42)	(2 002,55)	-
Resultado antes de impostos		764 695,88	1 090 283,60	=
Imposto sobre o rendimento do período		(2 174,62)	(1 826,63)	-/+
Resultado líquido do período		762 521,26	1 088 456,97	=

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 28 de Junho de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

Ordem dos Arquitectos

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.21	31.Dez.20	
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes		4 699 189,13	4 567 094,45	+
Pagamentos a fornecedores		(1 356 895,25)	(1 407 472,35)	-
Pagamentos ao pessoal		(1 927 102,11)	(1 680 992,27)	+/-
Caixa gerada pelas operações		1 415 191,77	1 478 629,83	-/+
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 798,63)	(7 724,43)	-/+
Outros recebimentos/pagamentos		(579 488,70)	(462 223,26)	+/-
		833 904,44	1 008 682,14	+/-
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)				
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis		(56 347,38)	(31 986,57)	-
Activos intangíveis		(64 620,51)	(239 174,97)	-
		(120 967,89)	(271 161,54)	-
Recebimentos provenientes de:				
Juros e rendimentos similares		39,59	555,40	+
		39,59	555,40	+/-
		(120 928,30)	(270 606,14)	+/-
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)				
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Subsídios		77 474,49	-	-
		77 474,49	-	-
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		(33 313,93)	(80 073,19)	-
Juros e gastos similares		(27 357,53)	(26 381,72)	-
		(60 671,46)	(106 454,91)	+/-
		16 803,03	(106 454,91)	+/-
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)				
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		729 779,17	631 621,09	+/-
Efeito das diferenças de câmbio		-	-	+/-
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 164 410,59	2 532 789,50	+/-
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 894 189,76	3 164 410,59	+/-

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 28 de Junho de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

Ordem dos Arquitectos

Demonstração de Alterações de Fundos Patrimoniais - Período de 2021

(Valores expressos em euros)

		Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total de Fundos Patrimoniais
<i>Posição no Início do Período de 2021</i>	1	522 064,79	2 506 590,11	1 654 546,63	1 088 456,97	5 771 658,50
Alterações no período						
Aplicação do Resultado Líquido de 2020	2	217 691,39	870 765,58		(1 088 456,97)	-
		<u>217 691,39</u>	<u>870 765,58</u>		<u>(1 088 456,97)</u>	<u>-</u>
<i>Resultado Líquido do Período</i>	3				<u>762 521,26</u>	<u>762 521,26</u>
<i>Resultado Integral</i>	4 = 2 + 3				<u>762 521,26</u>	<u>762 521,26</u>
Operações com detentores de fundos no período						
Outras operações	17			(105 205,80)		(105 205,80)
	5			<u>(105 205,80)</u>		<u>(105 205,80)</u>
<i>Posição no Fim do Período de 2021</i>	6 = 1 + 2 + 3 + 5	<u>739 756,18</u>	<u>3 377 355,69</u>	<u>1 549 340,83</u>	<u>762 521,26</u>	<u>6 428 973,96</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 28 de Junho de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

Ordem dos Arquitectos

Demonstração de Alterações de Fundos Patrimoniais - Período de 2020

(Valores expressos em euros)

		Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total de Fundos Patrimoniais
<i>Posição no Início do Período de 2020</i>	1	522 064,79	2 003 719,85	1 759 752,43	502 870,26	4 788 407,33
Alterações no período						
Aplicação do Resultado Líquido de 2019	2	-	502 870,26	-	(502 870,26)	-
		-	502 870,26	-	(502 870,26)	-
<i>Resultado Líquido do Período</i>	3				<u>1 088 456,97</u>	<u>1 088 456,97</u>
<i>Resultado Integral</i>	4 = 2 + 3				<u>1 088 456,97</u>	<u>1 088 456,97</u>
Operações com detentores de fundos no período						
Outras operações	17	-		(105 205,80)		(105 205,80)
	5	-	-	(105 205,80)	-	(105 205,80)
<i>Posição no Fim do Período de 2020</i>	6 = 1 + 2 + 3 + 5	<u>522 064,79</u>	<u>2 506 590,11</u>	<u>1 654 546,63</u>	<u>1 088 456,97</u>	<u>5 771 658,50</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 28 de Junho de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

Ordem dos Arquitetos

Anexo às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Ordem dos Arquitectos., foi constituída em 1998, tem a sua sede na Travessa do Carvalho, nº 23 em Lisboa. A Associação tem como atividade principal promover e defender a arquitetura dentro e fora de fronteiras, bem como representar todos quantos exercem a profissão de arquitetos em Portugal.

É do entendimento do Conselho Directivo Nacional que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação, bem como a sua posição e desempenho financeiros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 As demonstrações financeiras, foram preparadas de acordo com o modelo de demonstrações financeiras para as Entidades do Sector Não Lucrativo, conforme disposto no Decreto-Lei nº 220/2015, de 24 de julho. A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o regime da normalização das NCRF-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Ordem, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Directivo Nacional, e nas suas melhores expectativas sem relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações de fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho Directivo Nacional, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, de fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2021.

2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do NCRF-ESNL.

2.3. Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL requer que o Conselho Directivo Nacional formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados

significativos, são apresentados na Nota 3.16 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Edifícios e outras construções 25 a 50 Anos

Equipamento básico 4 a 10 Anos

Equipamento de transporte 3 a 10 Anos

Equipamento administrativo 3 a 10 Anos

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a amortização desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

3.4. Imparidades

A Ordem realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Ordem avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.5. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ou serviços no decurso normal da atividade da Ordem. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos fluam para a Ordem; e iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito proveniente das quotas é reconhecido pela emissão das mesmas, independentemente do momento em que são pagas pelos associados.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.6. Instrumentos financeiros

Cientes

As rubricas de clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável).

Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber (não associados) são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber (associados) são registadas segundo um critério sob o qual a Ordem considera o que melhor representa a recuperabilidade dos saldos, em face da informação histórica em relação às cobranças.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Empréstimos e contas a pagar não correntes

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis e com um risco de alteração de valor não significativo.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

3.8. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa são apresentadas em Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

3.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nas tributações autónomas da Ordem.

A Ordem não se encontra sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), pois trata-se de uma entidade sem fins lucrativos.

3.10. Inventários

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo das vendas é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização.

As perdas por imparidade dos inventários são registadas em função da rotação e obsolescência dos produtos sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são transacionáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de inventários”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.11. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.12. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.13. Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.14. Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

3.15. Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF-ESNL requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, fundos patrimoniais, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Ordem e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Ordem, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho Diretivo Nacional considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Ordem e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos períodos de 2021 e de 2020 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2021				
	Saldo em 01-Jan-21	Aquisições / Depreciações	Abates/Alienac ões	Saldo em 31-Dez-21
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	143 047,49			143 047,49
Edifícios e outras construções	4 043 543,76	6 944,57		4 050 488,33
Equipamento básico	264 447,59			264 447,59
Equipamento administrativo	968 354,36	3 671,19		972 025,55
Outros activos fixos tangíveis	48 980,90			48 980,90
Investimentos em curso	1 412,83	18 208,50		19 621,33
	5 469 786,93	10 615,76		5 498 611,19
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-			-
Edifícios e outras construções	(1 910 091,76)	(108 077,63)		(2 018 169,39)
Equipamento básico	(209 642,60)	(17 431,13)		(227 073,73)
Equipamento administrativo	(920 590,97)	(10 643,11)		(931 234,08)
Outros activos fixos tangíveis	(47 352,63)	(241,26)		(47 593,89)
Investimentos em curso	-			-
	(3 087 677,96)	(136 393,13)		(3 224 071,09)
Quantia Escriturada Líquida Final				
Terrenos e recursos naturais				143 047,49
Edifícios e outras construções				2 032 318,94
Equipamento básico				37 373,86
Equipamento administrativo				40 791,47
Outros activos fixos tangíveis				1 387,01
Investimentos em curso				19 621,33
				2 274 540,10

31 de Dezembro de 2020				
	Saldo em 01-Jan-20	Aquisições / Depreciações	Outros	Saldo em 31-Dez-20
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	143 047,49			143 047,49
Edifícios e outras construções	4 013 409,28	30 134,48		4 043 543,76
Equipamento básico	264 447,59			264 447,59
Equipamento administrativo	966 502,27	3 782,26	(1 930,17)	968 354,36
Outros activos fixos tangíveis	48 980,90			48 980,90
Investimentos em curso	1 412,83			1 412,83
	5 436 387,53	33 916,74	(1 930,17)	5 469 786,93
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-			-
Edifícios e outras construções	(1 803 147,29)	(106 944,47)		(1 910 091,76)
Equipamento básico	(190 174,27)	(19 468,33)		(209 642,60)
Equipamento administrativo	(910 924,36)	(11 596,78)	1 930,17	(920 590,97)
Outros activos fixos tangíveis	(47 111,35)	(241,28)		(47 352,63)
Investimentos em curso	-			-
	(2 951 357,27)	(138 250,86)	1 930,17	(3 087 677,96)
Quantia Escriturada Líquida Final				
Terrenos e recursos naturais				143 047,49
Edifícios e outras construções				2 133 452,00
Equipamento básico				54 804,99
Equipamento administrativo				47 763,39
Outros activos fixos tangíveis				1 628,27
Investimentos em curso				1 412,83
				2 382 108,97

5. Activos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2021			
	Saldo em 01-Jan-21	Aquisições / Depreciações	Tranferências	Saldo em 31-Dez-21
Custo				
Software	389 555,67	63 774,66		453 330,33
Activo em curso	40 892,03	51 250,86		92 142,89
	430 447,70	115 025,52	-	545 473,22
Depreciações Acumuladas				
Software	(170 311,95)	(229 871,77)	-	(400 183,72)
	(170 311,95)	(229 871,77)	-	(400 183,72)
Quantia Escriturada Líquida Final				
Software	-	-	-	53 146,61
Activo em curso	-	-	-	92 142,89
	-	-	-	145 289,50

	31 de Dezembro de 2020			
	Saldo em 01-Jan-20	Aquisições / Depreciações	Tranferências	Saldo em 31-Dez-20
Custo				
Software	150 380,70	-	239 174,97	389 555,67
Activo em curso	224 112,69	55 954,31	(239 174,97)	40 892,03
	374 493,39	55 954,31	-	430 447,70
Depreciações Acumuladas				
Software	(150 212,29)	(20 099,66)	-	(170 311,95)
	(150 212,29)	(20 099,66)	-	(170 311,95)
Quantia Escriturada Líquida Final				
Software	-	-	-	219 243,72
Activo em curso	-	-	-	40 892,03
	-	-	-	260 135,75

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Mercadorias	83 759,51	78 072,55
	83 759,51	78 072,55
Perdas por imparidades de inventários	(49 770,96)	(49 770,96)
	33 988,55	28 301,59

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade de inventários”, foram os seguintes:

<u>Perdas por imparidades</u>	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Saldo a 1 de Janeiro	49 770,96	49 770,96
Aumento	-	-
Reversão	-	-
	49 770,96	49 770,96
Ajustamentos de Inventário	-	-

7. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-21</u>		<u>31-Dez-20</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Clientes				
Valor Bruto	-	1 953 109,30	-	1 940 552,99
Perdas por Imparidades acumuladas	-	(1 003 191,54)	-	(1 077 535,13)
Valor Líquido	-	949 917,76	-	863 017,86

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de clientes”, foram os seguintes:

<u>Perdas por imparidades</u>	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Saldo Inicial	1 077 535,13	1 192 597,99
Reforço de Imparidades	7 429,15	75 527,66
Reversão de Imparidades	(88 139,08)	(102 775,04)
	(80 709,93)	(27 247,38)
Outros Ajustamentos	6 366,34	(87 815,48)
Saldo Final	1 003 191,54	1 077 535,13

8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Activo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	32 886,71	33 689,94
Retenção Predial	641,41	641,41
	<u>33 528,12</u>	<u>34 331,35</u>
Passivo		
IRC	2 172,56	1 798,63
Retenções na Fonte	25 242,21	49 250,02
Segurança Social	39 116,47	65 511,62
	<u>66 531,24</u>	<u>116 560,27</u>

9. Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-21</u>		<u>31-Dez-20</u>	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	4 063,03	-	13 624,16
Outros	-	4 849,39	-	29 195,52
	-	<u>8 912,42</u>	-	<u>42 819,68</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	<u>8 912,42</u>	-	<u>42 819,68</u>

10. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo foram como segue:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	5 576,73	19 755,87
Outros gastos a reconhecer	22 150,68	6 674,64
	<u>27 727,41</u>	<u>26 430,51</u>

11. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Caixa	8 955,44	8 288,55
Depósitos bancários	<u>3 837 077,39</u>	<u>3 107 965,11</u>
	<u>3 846 032,83</u>	<u>3 116 253,66</u>
Instrumentos Financeiros	<u>48 156,93</u>	<u>48 156,93</u>
	<u>3 894 189,76</u>	<u>3 164 410,59</u>

12. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foi o seguinte:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Saldo a 1 de Janeiro	187 000,00	458 250,00
Reversão de Provisão	-	<u>271 250,00</u>
Saldo a 31 de Dezembro	<u>187 000,00</u>	<u>187 000,00</u>

Em 31 de Dezembro de 2019, a Ordem tinha registado na rúbrica de provisões para riscos e encargos o montante de 458.250 euros, para fazer face a processos judiciais interpostos em 2005 e 2006, por alunos da Universidade Fernando Pessoa e da Universidade do Algarve, contra a Ordem dos Arquitetos, relacionados com o não reconhecimento de curso ministrado de arquitetura. Entretanto durante o período findo a 31 de dezembro de 2020 verificou-se uma reversão da provisão em 271.250 Euros, a qual é corroborada com a informação do Advogado da Ordem. O Conselho Diretivo Nacional da Ordem considera a adequabilidade do montante de 187.000 Euros, para fazer face a eventuais responsabilidades e contingências que devessem estar refletidas nas demonstrações financeiras naquela data.

13. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-21</u>		<u>31-Dez-20</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Empréstimos bancários m.l.prazo (i)	168 082,80	35 356,77	203 916,97	35 258,21
Outros empréstimos (ii)		65,88	-	65,88
	<u>168 082,80</u>	<u>35 422,65</u>	<u>203 916,97</u>	<u>35 324,09</u>

(i) corresponde a um empréstimo contraído em 2002, sob a forma de um mútuo com hipoteca para financiamento da aquisição e obras de beneficiação dos prédios adquiridos para a nova Sede da SRN.

(ii) Inclui as rúbricas dos cartões de crédito e depósitos à ordem com saldos credores.

14. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Outras dívidas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-21		31-Dez-20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a liquidar		189 965,61	-	181 221,25
Acréscimos de custos		934,27	-	8 248,10
Pessoal		26 244,09	-	17 467,34
Fornecedores de Investimento		-	-	5 631,21
Outras dívidas a pagar		124 504,93	-	139 614,31
	-	341 648,90	-	352 182,21

A rubrica de remunerações a liquidar regista, essencialmente, os gastos incorridos em 2021 relativos a férias, subsídio de férias e impostos associados, que serão pagos no início de 2022. A rubrica de outras dívidas a pagar é composta por salários a pagar aos trabalhadores independentes e acréscimos.

15. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Fornecedores conta corrente	140 434,07	134 914,26
	140 434,07	134 914,26

16. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2021 e de 2020 foram como segue:

	2021		2020	
	Mercado Interno	Total	Mercado Interno	Total
Vendas de bens	3 840,31	3 840,31	5 658,14	5 658,14
Prestações de serviços	4 295 646,52	4 295 646,52	4 017 465,38	4 017 465,38
	4 299 486,83	4 299 486,83	4 023 123,52	4 023 123,52

17. Custo das vendas

O custo das vendas nos períodos de 2021 e de 2020, é detalhado como segue:

	2021		2020	
	<u>Mercadorias</u>	<u>Total</u>	<u>Mercadorias</u>	<u>Total</u>
Saldo inicial em 1 de Janeiro	28 301,59	28 301,59	27 242,01	27 242,01
Regularizações	-	-	-	-
Compras	6 078,70	6 078,70	2 123,90	2 123,90
Custo de vendas	(391,74)	(391,74)	(1 064,32)	(1 064,32)
Saldo final em 31 de Dezembro	<u>33 988,55</u>	<u>33 988,55</u>	<u>28 301,59</u>	<u>28 301,59</u>

18. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Subcontratos	46 185,22	36 756,71
Serviços especializados	875 211,20	752 560,17
Materiais	54 013,46	38 026,70
Energia e fluídos	29 343,63	31 713,02
Deslocações, estadas e transportes	37 695,61	33 453,40
Rendas e alugueres	55 489,00	30 871,75
Comunicação	41 094,17	98 214,68
Seguros	159 414,79	125 418,49
Contencioso e notariado	2 073,32	668,00
Despesas de representação	-	141,20
Limpeza, higiene e conforo	37 086,42	36 622,59
Outros serviços	72 089,03	43 647,34
	<u>1 409 695,85</u>	<u>1 228 094,05</u>

Serviços especializados: esta rubrica compreende, essencialmente, os custos relacionados com a publicação de revistas e outras publicações promovidas pela Ordem, assistência jurídica no âmbito de revisões legislativas e consultoria em comunicação e assessoria mediática.

19. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Remunerações dos órgãos sociais	549 010,61	422 099,24
Remunerações do pessoal	986 088,14	1 055 101,25
Indemnizações	21 832,56	1 034,99
Encargos sobre remunerações	312 692,61	299 592,99
Seguros	6 658,71	7 681,67
Gastos de acção social	21 312,73	38 519,08
Outros gastos com pessoal	4 154,95	3 780,55
	<u>1 901 750,31</u>	<u>1 827 809,77</u>

O número médio de empregados da Associação no período de 2021 foi de 97 e no período de 2020 foi de 95.

20. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos de 2021 e de 2020, foram como segue:

	2021	2020
Rendimentos suplementares	122 733,75	85 026,46
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,03	-
Subsídios ao Investimento	105 205,80	105 205,80
Outros rendimentos e ganhos	7 163,60	75 460,48
	235 103,18	265 692,74

21. Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos de 2021 e de 2020, foram como segue:

	2021	2020
Impostos	6 950,66	21 073,35
Descontos de pronto pagamento concedidos	209 418,20	196 233,47
Outros gastos	24 391,02	63 449,49
	240 759,88	280 756,31

22. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2021 e de 2020, tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	39,59	1 047,48
	39,59	1 047,48
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1 140,42	2 002,55
	1 140,42	2 002,55
Resultados financeiros	(1 100,83)	(955,07)

23. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Diretivo Nacional está a acompanhar o desenvolvimento da situação de pandemia Covid-19, atuando em conformidade com as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde. Neste enquadramento têm sido tomadas medidas de contingência e de prevenção para cumprimento das orientações das entidades de saúde e para mitigação e contenção do risco de saúde pública, equilibrando esse desígnio com as diligências necessárias à salvaguarda da continuidade dos serviços da Ordem dos Arquitetos e do impacto que o mesmo tem em todos os seus membros e colaboradores.

Por último, refira-se a este propósito que pela natureza direta e indireta dos possíveis impactos desta situação, bem como pela imprevisibilidade da sua dimensão e duração, não é possível a este Conselho Diretivo Nacional descrever todos os riscos que possam daqui resultar.

24. Informações exigidas por diplomas legais

O Conselho Diretivo Nacional informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do NOS termos do artigo 177º-A do CPPT.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 208º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, na sua versão atualizada, o Conselho Diretivo Nacional informa que a situação da Associação perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL